

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ADITIVO II**

**CAMPUS VARGINHA**

**ANEXO III - 13 - ESCOLA VERDE: UMA PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DO AMBIENTE ALIADA À PRÁTICA EDUCATIVA**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

O projeto tem como objetivo contribuir para a melhoria da ambiência escolar, por meio da construção coletiva de horta orgânica, revitalização dos jardins e mapeamento da gestão do lixo, envolvendo pais e alunos na implementação dessas iniciativas, de modo a instituir novas possibilidades para a prática educativa e será desenvolvido ao longo de 5 meses.

**Maió/2019** – Levantamento de disponibilidade dos pais de alunos para atuar como voluntários no projeto/ Organização de minicurso sobre agricultura orgânica para os pais e alunos.

**Junho/2019** – / Obtenção de mudas e realização de mutirão para o plantio / Criação de escala com datas e nomes dos responsáveis pela manutenção da horta.

**Julho/2019** – Realização de minicurso sobre paisagismo para os pais e alunos / Planejamento da revitalização dos jardins/ Levantamento da política da escola quanto à questão do lixo/ Planejamento de uma ação educativa quanto à questão do lixo.

**Agosto/2019** – Obtenção das mudas e realização de mutirão para o plantio nos jardins/ Criação de escala com datas e nomes dos responsáveis pela manutenção dos jardins/ Realização de minicurso sobre a gestão do lixo e reciclagem.

**Setembro/2019** – Mapeamento das percepções de alunos e docentes quanto ao curso e sugestões para o trabalho com a questão do lixo na escola/ Avaliação geral das ações em reunião com a direção e docentes e avaliação final da equipe do projeto com elaboração de relatórios sobre a ação de extensão.

**Junho a Setembro/2019** – Acompanhamento das escalas de manutenção contínua da horta e dos jardins e designação de um responsável na escola para dar a continuidade a esse trabalho.

**Número de bolsistas/bolsas:**

1 bolsista por 5 meses

**Requisitos para a candidatura:**

a- Estar regularmente matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou no Bacharelado em Administração Pública;

b- Estar cursando, no mínimo, o 2º período;

c- Possuir Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) maior ou igual a 6,00;

d- Possuir o currículo Lattes preenchido e atualizado na plataforma do CNPq;

e- Não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa que impeça o acúmulo de benefícios;

f- Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para dedicação às atividades propostas no plano de trabalho do referido projeto.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

Ter interesse pelos estudos no campo da Psicologia do Trabalho e das Organizações, pelo contexto de trabalho nas escolas públicas e pelas atividades que envolvam participação comunitária.

**Forma/etapas de seleção:**

Realização de entrevista

**Local, data e hora da seleção:**

Dia 27/03/19, das 17 às 19 horas, na sala D 205.

**ANEXO III**

CrITÉrios e normas para seleÇo de bolsistas, referentes a cada uma das AÇoES de Extenso contempladas com bolsa, para execuÇo no ano de 2019

**ANEXO III – 02 - PROJETO ARTE E EDUCAÇÃO: FORTALECENDO O VÍNCULO ESCOLA-COMUNIDADE**

(As informaÇoES abaixo foram fornecidas pela coordenaÇo da aÇo e so de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

No intuito de se atender ao objetivo do presente projeto, sero realizados eventos planejados para ocorrer mensalmente a partir do mÊs de abril atÊ novembro. Os eventos sero realizados  noite, no horrio das 19:00 atÊ as 21:30, em um dia da semana prÊ-fixado.

**Abril/2019** – CriaÇo e implementaÇo da estratÊgia de divulgaÇo dos eventos, a qual ser utilizada j no prprio mÊs de abril e replicada nas ediÇoES seguintes, sendo progressivamente aperfeiÇoada para maior alcance do pblico.

**Abril, Junho, Agosto, Outubro/2019** – ReunioES da equipe do projeto com os membros da escola para o planejamento e organizaÇo das atividades previstas para os eventos a serem realizados. Tal planejamento inclui a definiÇo dos temas que sero debatidos com os pais nas rodas de conversa, o desenho das exposiÇoES artsticas a serem realizadas pelos alunos e a indicaÇo dos msicos que faro a apresentaÇo inicial nos eventos, bem como da estratÊgia para a preparaÇo do *coffee break*. A partir do mÊs de junho as reunioES contemplaro tambÊm a avaliaÇo dos eventos previamente realizados.

**Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2019** – DivulgaÇo anterior aos eventos, organizaÇo do local nos dias dos eventos, realizaÇo dos eventos e divulgaÇo posterior das atividades desenvolvidas.

**Julho/2019** – avaliaÇo preliminar da equipe do projeto quanto ao andamento geral das atividades do projeto.

**Novembro/2019** – avaliaÇo final da equipe do projeto e elaboraÇo de relatrios sobre a aÇo de extenso. Concluso e apresentaÇo do relatrio.

**Nmero de bolsistas/bolsas:**

1 bolsista por 8 meses

**Requisitos para a candidatura:**

- a- Estar regularmente matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em CiÊncia e Economia ou no Bacharelado em AdministraÇo Pblica;
- b- Estar cursando, no mnimo, o 2º perodo;
- c- Possuir Coeficiente de Desempenho AcadÊmico (CDA) maior ou igual a 6,00;
- d Possuir o currculo Lattes preenchido e atualizado na plataforma do CNPq;
- e- No possuir vnculo empregatcio ou outra modalidade de bolsa que impeÇa o acmulo de benefcios;
- f- Ter disponibilidade de, no mnimo, 12 horas semanais para dedicaÇo s atividades propostas no plano de trabalho do referido projeto.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

Ter interesse pelos estudos no campo da Psicologia do Trabalho e das OrganizaÇoES, pelo contexto de trabalho nas escolas pblicas e pelas atividades que envolvam participaÇo comunitria.

**Forma/etapas de seleÇo:**

RealizaÇo de entrevista

**Local, data e hora da seleÇo:**

Dia 27/03/19, das 17 s 19 horas, na sala D 205.

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III – 23 - LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> O bolsista participará de todas as etapas do projeto, especificamente das seguintes atividades: definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados, elaboração do material didático e preparação das apresentações, realização das palestras e entrega da cópia do material didático, avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola, avaliação do projeto pelos membros organizadores, elaboração de relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Discente do <i>Campus</i> de Varginha.</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> a- Facilidade para falar em público; b- disponibilidade para trabalhar em equipe; e c- proatividade.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Prova (30%) – Eliminatória (mínimo de 7,0 pontos); Entrevista (40%) – Eliminatória (mínimo de 7,0 pontos) e Análise de Currículo (30%) – Classificatória.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> 26, 27 e 28 de março, às 14h, na sala D208F – <i>Campus</i> Varginha - 26 de março: prova escrita, abordando temática sobre Extensão Universitária. - 27 e 28 de março: entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita e análise de currículos.</p>

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III – 47 - Xadrez na escola: um instrumento pluridisciplinar**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> O bolsista trabalhará junto aos coordenadores, buscando e divulgando o projeto para escolas parceiras, participando de todas as etapas do projeto de extensão. O projeto terá seu início com a revisão bibliográfica, para a preparação da apresentação do jogo e sua origem. Após a apresentação do jogo e sua origem, será feita a apresentação do tabuleiro e das peças que o compõe, para isso será utilizado Dinâmicas Enxadísticas. Assim, o bolsista irá transmitir/ensinar seus conhecimentos para os alunos da escola, propondo a realização de partidas amistosas onde os alunos escolherão livremente seus adversários. Nesta hora, o bolsista participará ativamente, pois terá que interferir sempre que houver uma dúvida, uma jogada ilegal, analisando e sugerindo estratégias de ataque e defesa.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Curso: Bacharelado Interdisciplinar em ciência e economia, Economia com ênfase em controladoria, administração pública, ciências atuariais e ciências contábeis.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b> Saber as regras e os movimentos do xadrez, ter facilidade em lidar com crianças, pontualidade e disponibilidade de horário.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista e aula didática com duração de 30 minutos com o tema “Como jogar xadrez”, o candidato terá à disposição o quadro branco e o tabuleiro com jogo de peças.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> <b>Local:</b> Campus Varginha, sala D208 <b>Data:</b> 27/03/2019 (ALTERADO) <b>Horário:</b> 15 horas.</p>

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III – 01 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA TEORIA À PRÁTICA**  
(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista deverá auxiliar o Professor responsável na coordenação do projeto, acompanhando as ações, agendando reuniões e auxiliando na mediação entre alunos, Secretarias Municipais e Unidades de Saúde Municipais.
<b>Número de bolsistas/bolsas: 02 (duas bolsas)</b> 01 bolsista por dois meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar matriculado, a partir do quarto período do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Administração Pública e ter cursado, pelo menos uma disciplina classificada como Diretiva Obrigatória da Administração Pública.
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Cursando a partir do quarto período do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Administração Pública.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> a) Inscrição no Centro de Atendimento, apresentando seu histórico escolar que comprove que cursou a(s) disciplina(s) exigida; b) A seleção se dará, por meio da conferência de documentação. O critério de seleção será realizado por meio do CDA – Coeficiente de Desempenho Acadêmico. Se houver empate, o(a) aluno(a) que estiver em período mais adiantado leva vantagem.
<b>Local, data e hora da seleção:</b>  Centro de Atendimento, de 26 a 29 de março.

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III - 44 - UNIVERSIDADE FEDERAL: UM DIREITO DE TODOS (2019)**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> O bolsista deverá auxiliar o Professor responsável na coordenação do projeto, acompanhando as ações, agendando reuniões e auxiliando na mediação com os alunos.
<b>Número de bolsistas/bolsas: 03 (três bolsas)</b> 01 bolsista por três meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar matriculado, à partir do quarto período do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Administração Pública e ter cursado, pelo menos uma disciplina classificada como Diretiva Obrigatória da Administração Pública.
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Cursando à partir do quarto período do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Administração Pública.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> a) Inscrição no Centro de Atendimento, apresentando seu histórico escolar que comprove que cursou a(s) disciplina(s) exigida; b) A seleção se dará, por meio da conferência de documentação. O critério de seleção será realizado por meio do CDA – Coeficiente de Desempenho Acadêmico. Se houver empate, o(a) aluno(a) que estiver em período mais adiantado leva vantagem.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Centro de Atendimento, de 26 a 29 de março.

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ADITIVO II  
CAMPUS VARGINHA**

**ANEXO III - 10 - PROGRAMA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL -  
MG 2019**

**(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira  
responsabilidade)**

**Plano de trabalho:**

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes durante as aulas.
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto nas escolas públicas.

**Número de bolsistas/bolsas:**

Projeto Varginha: 01 bolsista por 8 meses, para a disciplina de Física.

**01 bolsista por 8 meses, para a disciplina de História. (ALTERADO)**

**Requisitos para a candidatura:**

O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2019 (pelo menos um ano antes de colar grau), e não estar em regime de dilatação de prazo concedido pelo CEPE.

Não receber outro tipo de bolsa.

Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**Perfil do candidato:**

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal e produção de documentos.

**Forma/etapas de seleção:**

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I), a “Ficha do Candidato” na qual indicará até três áreas, por ordem de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos abaixo.

**2.1. Etapas da Seleção:**

Prova Didática (4,0 pontos)

Entrevista (3,0 pontos)

Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

*Para o bolsista de gestão* fica suprimida a primeira etapa de seleção, resultando em duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

**2.2. Critérios de Seleção**

**2.2.1. Prova Didática**

O candidato deverá: ministrar uma aula de 10 a 20 minutos de duração sobre tema livre pertinente ao ENEM; apresentar à banca, no início da prova, duas cópias do plano de aula. Não será permitido uso de projetor multimídia.

Os indicadores relativos à prova didática encontram-se no Quadro 01:

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5

6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5



**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
<b>Total</b>		4,0

**2.2.2. Entrevista**

Após a Prova Didática, o candidato será submeter-se à entrevista relativa à Prova Didática, a questões pedagógicas da área de atuação pretendida, motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes.

*Para o bolsista de gestão, a entrevista abordará questões relativas ao conhecimento dos objetivos do Programa, conhecimentos técnicos organizacionais e uso de recursos tecnológicos, buscando elementos indicativos da capacidade de comunicação, objetividade, motivação para participar da equipe de trabalho, responsabilidade social e profissional do candidato.*

**2.2.3. Prova de Títulos**

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos.

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação (por semestre)</b>	<b>Máximo computado</b>
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
<b>Total</b>			3,0

**Local, data e hora da seleção:**

As inscrições para seleção serão aceitas até às 17h do dia 01/04/2019 na secretaria da PROEX. O resultado das inscrições será publicado no dia 02/04/2019, no mural da PROEX e pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 03 e 05/04/2019, em salas e horários que serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado Até o dia 10/04/2019.